



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 26/09/2024 a 26/10/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2024.

DESIGNA SERVIDORA COMO
COORDENADORA MUNICIPAL DO SIPIA-CT.

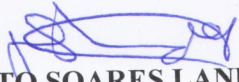
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Alexandra Moraes Barbosa Schneider**, matrícula nº 1561, assistente social, por prazo indeterminado, como Coordenador Municipal do SIPIA-CT, para fins de implantação e implementação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - módulo Conselho Tutelar – SIPIA-CT, de acordo com a Resolução nº 293/2022 do CEDICA/RS.

Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 14 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDEFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.